



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

### **DESPACHO N.º 12/2025** **(Mandato 2021-2025)**

#### **ASSUNTO: GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE**

Considerando que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pode o Presidente da Câmara Municipal constituir um gabinete de apoio à presidência (GAP), no caso do Município de Cabeceiras de Basto, com a seguinte composição: um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário;

Considerando que, de harmonia com o estatuído no n.º 4, do artigo 43.º, daquele Regime Jurídico, os membros desse Gabinete de Apoio à Presidência são livremente designados e exonerados pelo Presidente da Câmara;

E ao abrigo dos citados normativos e dos artigos 7.º a 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável à administração local por força do n.º 5, do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

**DESIGNO, para exercer as funções de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, a Sra. Etelvina Andrade de Sousa Evangelho**, possuidora de habilitações adequadas e experiência profissional para o cabal desempenho do respetivo cargo.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais e através da publicação na 2.ª Série do Diário da República, de edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto, 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,  
  
(Francisco Luis Teixeira Alves)